

**ATA N.º 9/2020**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE MAIO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE PENAFIEL**

----- No dia quatro de Maio do ano dois mil e vinte, pelas 15:10:00, nesta Cidade de Penafiel, por videoconferência, nos termos do disposto no nº 3, do artº 3º, da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Ana Cristina Castro Alves, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Maria Celeste Marinho Carvalho Mesquita, Pedro Miguel Santana Cepeda, Rodrigo dos Santos Lopes, Susana Paula Barbosa Oliveira, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.-----

----- **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

----- **A Senhora Vice-Presidente** propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento da penafidelense, D. Maria Augusta Vieira, com 97 anos de idade, avó do senhor Presidente da Câmara bem como o cumprimento de um minuto de silêncio. ---

----- Os senhores Vereadores do Partido Socialista associaram-se à proposta de voto de pesar e à realização de um minuto de silêncio em memória da insigne cidadã. -

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** relativamente aos apartamentos “Fernanda Ribeiro” em Novelas disse que esses apartamentos davam origem a uma situação de algum conflito entre os moradores, porque alguns desses moradores compraram os apartamentos na expectativa de um dia os venderem e outros usufruem desses apartamentos ao abrigo de arrendamento o que desde de logo gerava ali um conflito de interesses. Acontece que os residentes estavam meios perdidos porque não sabiam a quem se deviam dirigir, nomeadamente quando existem problemas entre os condóminos. Não sabia até que ponto a Câmara Municipal, nomeadamente os serviços de Ação Social, uma vez que era naquele serviço que as pessoas se dirigiram aquando a distribuição das habitações, mas quando existia algum problema não era a Câmara Municipal que tinha que resolver mas sim o IHRU. -----

----- A ideia que passavam os donos dos apartamentos era que os que estavam em regime de arrendamento estavam a usufruir dos mesmos e não cuidavam deles e chegavam ao cúmulo de os destruir o que criava mau estar. -----

----- Sabia que a Câmara Municipal estava limitada a toda aquela situação mas era conveniente que fizesse alguma coisa, por exemplo fazer um comunicado aos moradores, ou por algum meio informar onde se deviam dirigir para resolverem os problemas. -----

----- Relativamente aos contratos programa com as Associações Desportivas do Concelho, disse que a atividade desportiva, por exemplo 2019/2020 começava em agosto e desde logo começavam a ter despesas para a preparação da época e quando o dinheiro do protocolo chegava por parte da Câmara Municipal muitas das vezes, ou os diretores já tinham adiantado algum dinheiro ou os treinadores não tinham ainda recebido. Em maio a época está praticamente terminada, por exemplo, no caso da Associação Recreativa Novelense, que disputa o Campeonato Nacional há um atleta em torneios internacionais, faz parte da Seleção Nacional e para ser selecionado, como os restantes colegas, faziam os torneios entre durante vários meses. O grosso das despesas naquele tipo de campeonato estava feito mas havia ainda uma grande parte delas que estava por pagar. Nas classes onde tinham treinador, e não estavam de momento a treinar devido à pandemia, tinham da mesma maneira o compromisso de lhes pagar até junho que era aquilo que estava contratado. -----

----- Disse que esta leitura era comum à maioria dos clubes e por isso solicitava ao senhor Presidente a atenção para a situação do pagamento aos clubes que estavam a contar com o pagamento do protocolo em termos normais para fazerem face às suas despesas pois já viviam com grandes dificuldades. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que infelizmente e fruto das contingências conhecidas todos os eventos marcantes do município de Penafiel e de outros municípios que levem a grandes aglomerados terão que ser suspensos. Naturalmente que é o que vai acontecer com a Agrival, a Noite Branca, o Dias dos Avós entre outros. -----

----- Desde logo queria manifestar o seu desgosto pelo facto daqueles eventos que já fazem parte da matriz identitária de Penafiel não se realizarem o que era uma pena mas primeiro a saúde e o bem supremo que é a vida humana. -----

----- Uma vez suspensas essas ações, perguntou se o senhor Presidente estava a pensar canalizar parte das verbas que o município iria alocar para esses eventos para a vertente da ação social da Câmara Municipal no apoio às famílias ou essa questão ainda não foi devidamente maturada e equacionada, não obstante o esforço que o

município estava já a fazer para poder acudir às dificuldades que infelizmente o Covid 19 vai infligir durante algum tempo às famílias penafidenses. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** Relativamente às casas de Novelas ali referidas elo senhor Vereador Fernando Malheiro, efetivamente há naquele empreendimento casas que foram adquiridas pelos residentes, propriedade das pessoas que as habitam e existem outras casas que foram arrendadas. Isso era uma circunstância que não era exclusiva daquele empreendimento habitacional, nomeadamente nos empreendimentos da vila do Bispo, na Av. Gaspar Baltar e na Fonte da Cruz, em que havia alguns apartamentos que foram alienados e não eram municipais, ou do IHRU. Essa articulação funciona relativamente bem nos outros empreendimentos e não se vê razão para que isso também não aconteça no empreendimento Fernanda Ribeiro. Os inquilinos têm que zelar pelos imóveis, estão vinculados a isso, de acordo com o contrato de arrendamento e os proprietários têm que cuidar dos seus imóveis e a única questão com que se devem preocupar é com as partes comuns, porque enquanto condóminos tinham aí o seu direito. -----

----- A questão prendia-se sobretudo em algumas situações com a inexistência de um condomínio formalmente instalado e essa era uma responsabilidade que cabia desde logo e em primeira mão ao IHRU porque era o proprietário com maior permissão de frações e por isso devia dar o impulso no sentido da formalização da constituição do condomínio. -----

----- Quando lhes colocavam questões, e isso acontecia por vezes na Divisão de Ação Social, as técnicas municipais quando eram interpeladas, sobretudo quando se tratava de alguma intervenção nos imóveis propriedade do IHRU, o que diziam era que a Câmara não podia resolver porque não tinha legitimidade para o fazer e que se deviam dirigir ao IHRU, da mesma forma que faziam com os outros inquilinos nos edifícios que eram propriedade do IHRU. As pessoas sabiam que quando foi feita a seleção dos agregados familiares para arrendamento que a Câmara deu esse contributo à solicitação do IHRU de ajudar nessa seleção, mas a responsabilidade do município esgotou-se nesse momento e as pessoas sabiam bem a quem pagavam a renda e se sabem isso sabem quem era o proprietário a quem deviam colocar essas questões. Procuravam sempre fazer essa pedagogia quando eram interpelados e muitas das vezes as técnicas do município dava esse apoio, por exemplo a fazer um ofício ou um email para que depois os inquilinos o pudessem dirigir para o IHRU. -----

----- Deu nota de que o ofício recentemente dirigido ao senhor Primeiro-Ministro colocando algumas questões importante neste tempo que se estava a viver, nomeadamente a questão das 30 frações que ainda lá existem por habitar em Novelas

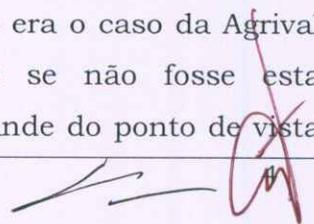
que nesta altura isso era especialmente importante, o senhor Primeiro-Ministro já respondeu a esse mesmo ofício dando nota de que dirigiu as questões para os respetivos Ministérios e neste caso concreto para o Gabinete do senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação. Esperavam que o senhor Ministro pudesse ajudar a resolver essa questão e colocar essas habitações no mercado de arrendamento social. -

----- Quanto à questão dos Contratos de Desenvolvimento Desportivo, disse que eram celebrados no *timing* referido pelo senhor Vereador Fernando Malheiro, mas havia outros que coincidiam com o ano civil, por exemplo o da ADRAP entre outros. --

----- Estavam a analisar caso a caso, a situação dos contratos de Desenvolvimento Desportivo, porque tal como o próprio nome diz trata-se de um contrato de desenvolvimento desportivo, o que significava que tinha que haver um nexo sinalagmático. A Câmara paga para que um clube faça o trabalho do desenvolvimento desportivo, se não estava a ser feito a Câmara tem que avaliar, até do ponto de vista legal se pode continuar a fazer o pagamento nos termos em que o contrato está celebrado. Têm muita admiração pelo trabalho que os clubes têm feito ao longo dos anos na promoção do desporto no concelho de Penafiel e última coisa que queriam era criar dificuldades aos clubes, mas estavam vinculados ao cumprimento legal e por isso é que solicitou ao senhor Diretor do DGO para com o apoio dos juristas avaliar os termos em que podiam lidar com essa situação, bem como a questão dos transportes escolares que tiveram de suspender o pagamento porque o serviço não estava a ser prestado. Os contratos de Desenvolvimento Desportivo eram diferentes de qualquer prestação comercial e por isso era necessário analisar a situação de forma a poderem encontrar a melhor solução para todos.-----

----- Relativamente à questão colocada pelo senhor Vereador André Ferreira sobre os eventos que se iam cancelar, disse que iam ser cancelados a maior parte dos eventos, alguns porque era de todo impossível realiza-los e nessa altura já podiam decidir que de facto não era possível realiza-los, outros porque mesmo que as normas se venham a alterar implicavam toda uma logística que tem que ser tratada atempadamente e mesmo que as circunstancia se venham a alterar já não havia condições para que pudessem ser realizados. Até ao final do ano, a grande maioria dos eventos, sobretudo os que envolvem um glomerado maior de pessoas serão suspensos.-----

----- No que dizia respeito às verbas, disse que o dinheiro ia circular e naturalmente necessário para acudir às solicitações que tinham. Era verdade que não se realizando os eventos essas verbas já não serão gastas, não era o caso da Agrival que era autossustentável, mas também era verdade que se não fosse esta circunstância também não teriam que fazer um esforço tão grande do ponto de vista



do apoio social que estavam a fazer às famílias penafidelenses. A verba que se vai poupar nos eventos infelizmente ia ficar muito aquém das necessidades que iam ter em termos de apoios sociais.-----

----- Explicou que a Câmara Municipal tomou a decisão de isentar o pagamento da derrama relativa ao ano de 2019, tiveram que solicitar autorização ao Ministério das Finanças, porque já tinham comunicado a taxa que ia ser aplicada. Essa solicitação já foi autorizada, portanto as empresas que tinham que fazer esse pagamento já não o iam fazer e esse era um exemplo significativo da perda de receita que iam ter. O valor que iam deixar de receber da derrama daria para pagar uma grande parte dos eventos que vão ser cancelados. -----

----- Partilhou que na sequência da Declaração de Resolução do Conselho de Ministros que declarou o estado de calamidade e como resulta da Lei Geral da Proteção Civil, o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Penafiel, foi automaticamente acionado desde as 0 horas do dia 4 de maio. Em termos práticos, significava que todas as forças que integravam o dispositivo tinham que estar em estado de prontidão para caso seja necessário poderem de imediato atuar, com especial afetação à área da saúde pelas circunstâncias atuais que se encontrava o país. -- -----

## ----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

### ----- **1 – ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**-----

#### ----- **1.1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

##### ----- **Deliberação n.º 1236 de 4 de Maio de 2020** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 20 de abril de 2020.(em arquivo)-----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade-----

##### ----- **Deliberação n.º 1237 de 4 de Maio de 2020** -----

----- **Assunto:** Pedido de elaboração de projeto de requalificação da residência paroquial da Paróquia de S. Pedro de Abragão. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-22 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Requerimento da Paróquia de S. Pedro de Abragão, datado de 2020-04-20 (**Anexo I**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 1238 de 4 de Maio de 2020**-----

----- **Assunto:** Autorização do início do Procedimento e Participação Procedimental do Projeto de Regulamento elaboração do projeto de Regulamento Geral dos Programas Municipais de Atividades de Ocupação dos Tempos Livres. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhora Vereador Pedro Cepeda, datada de 2020-04-29 e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-04-30 (**Anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UGD, datada de 2020-04-29 e listagem de roteiro de processos (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, nos termos do nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- **Deliberação n.º 1239 de 4 de Maio de 2020**-----

----- **Assunto:** Concurso Público denominado: “CONSTRUÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E PASSEIOS PARA REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO DA CIDADE E FREGUESIAS – (ARTICULAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES E ESPAÇO PÚBLICO DA ARU DO CENTRO HISTÓRICO – ENCOSTA DO CAVALUM)”:-----

----- I – Aprovação do “Relatório Preliminar” e do “Relatório Final” do Procedimento;

----- II – Nos termos do “Relatório Final”:

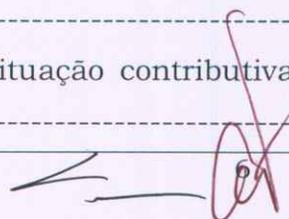
----- 1 – a adjudicação da empreitada supra citada à Firma “RESTRADAS – REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS DO NORTE, LDA.”, pelo valor da sua proposta no montante € 1.024.830,20 (um milhão vinte e quatro mil oitocentos e trinta euros e vinte cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e a exclusão do concorrente “Construtora da Huila-Irmãos Neves, Lda”:

----- 2 – Aprovação da Minuta do Contrato;

----- 3 – Fixação do prazo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

----- a) Senha da Certidão Permanente do Registo Comercial;

----- b) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação contributiva para a Segurança Social;



----- c) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação tributária passada pela Repartição de Finanças;-----

----- d) Declaração emitida conforme o modelo constante do anexo II; -----

----- e) Alvará; -----

----- f) Registo Criminal da Empresa; e -----

----- g) Registo criminal dos Órgãos Sociais da Administração da Empresa, nos termos previstos na alínea a) e i), do art.º 55.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.-----

----- 4 - A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2020-04-30 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Despacho subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 2020-04-30, relatório preliminar, datado de 2019-07-18, relatório final, datado de 2019-08-02, propostas apresentadas e minuta do contrato a celebrar (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----

## ----- 1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO -----

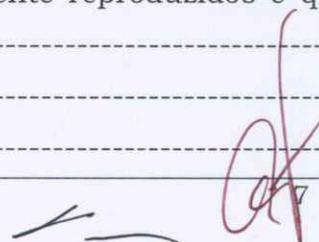
### ----- Deliberação n.º 1240 de 4 de Maio de 2020 -----

----- **Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2020-04-30, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir do dia 1 de maio de 2020.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2020-04-29 e pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-03 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação da DEDJ, datada de 2020-04-28 e listagem de roteiro de processos (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade. -----



----- **Deliberação n.º 1241 de 4 de Maio de 2020** -----

----- **Assunto:** Ratificação da assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara em 2020-04-27 de contrato de empréstimo a curto prazo celebrado entre o Banco BPI, SA e o Município de Penafiel, até ao montante de €2.000.000,00, na sequência da deliberação da Câmara Municipal n.º 1234, de 2020-04-20 - COVID-19, bem como envio à Assembleia Municipal. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-28 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2020-04-28 e referido Contrato (**Anexo IV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por unanimidade, bem como remessa à próxima Assembleia Municipal. -----

----- **2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 1242 de 4 de Maio de 2020** -----

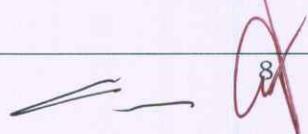
----- **Assunto:** Documentos de Prestação de Contas de 2019 e Aplicação de Resultados do Exercício de 2019, do Município de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-30 (**em arquivo**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UGF, datada de 2020-04-30 e Documentos de Prestação de Contas de 2019 e Aplicação de Resultados do Exercício de 2019 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que os documentos de Prestação de Contas de 2019 tinham que ser tratados no mês de abril, mas pelas circunstâncias excepcionais, este ano foram criados *timings* diferente e por isso era agora presente para discussão e votação. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que mantinham atuais os argumentos do ano transato e sendo documentos de cariz estritamente técnico o



sentido de voto do Partido Socialista era a abstenção, no que diz respeito aos pontos 7, 8 e 9. -----

----- Compreendiam o *timing* dos documentos só agora serem apresentados, pois numa Resolução do Conselho de Ministros, essa circunstância ficou contemplada, assim como a realização das próprias Assembleia Municipais terem apenas lugar até 30 de junho. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 1243 de 4 de Maio de 2020** -----

----- **Assunto:** 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-30 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UGF, datada de 2020-04-30, listagem de modificações, listagem de alterações ao orçamento da receita, listagem de alterações ao orçamento da despesa (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 33, submeter o assunto à Assembleia Municipal para discussão e votação, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **Deliberação n.º 1244 de 4 de Maio de 2020** -----

----- **Assunto:** Relatório e Contas Consolidadas do Exercício de 2019, do Município de Penafiel e empresas municipais Penafiel Verde, EM e Penafiel Activa, EM. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2020-04-30 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da UGF, datada de 2020-04-30, Relatório de Gestão Consolidado de 2019 e certificação legal de contas (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos do n.º 2 do artigo 76º, da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 1245 de 4 de Maio de 2020**-----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **(em arquivo)** -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

----- **Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria nº 86. **(Anexo VII)**-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas 15:47:00. -----

----- E eu, *António Barbeitos*, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal:-----

